

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 129, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 06 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Alexandro Kologeski e Delmar Guscke. Logo o Presidente solicitou ao vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 128, da Sessão Ordinária realizada em trinta de agosto de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.649/2011); Pedido de Providências nº 185/2011 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.648/2011); OF. GP. Nº 292/2011 e Projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.647/2011). Verificado o término do pequeno expediente, o Presidente passou a palavra ao Vereador Alexandro Kologeski que informou que na segunda-feira a secretaria realizou a licitação do calcário, salientando já ter sido feita licitação anteriormente, porém a empresa vencedora trouxe documentação vencida tendo que ser anulada, frisando que na licitação de segunda-feira, o calcário ficou no valor de trinta e oito reais a tonelada para a Prefeitura e o frete sairá vinte e oito reais para o produtor. O Vereador informou que na segunda-feira deve estar saindo no jornal a homologação da licitação e mais tardar na próxima o pessoal já pode começar a procurar a secretaria para solicitar o calcário. Logo o Presidente verificou na haver inscrições nas comunicações, bem como não houve pauta na Ordem do Dia. Em seguida o Presidente verificou não ter inscrições nas explicações pessoais encaminhando o término da sessão. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!